

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C. 10.727.485/0001-73

PORTARIA Nº 05/95

Concede férias a funcionário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias ao funcionário JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA, referente ao exercício de 1994, a partir de Ol a 30 de junho do ano de 1995.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 1º de junho de 1995.

Vereador José Sally de Araújo - Presidente da Camara -

CIENTE:

Joadi Medeiros de Almeida